



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PREGÃO SRP 39/2022**

(Processo Administrativo nº 23243.005361/2022-17)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 310/2022

O Instituto Federal Farroupilha, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro - Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, 97050-685, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração Mirian Rosani Crivelaro Kovhault, nomeada pela Portaria de delegação de competência nº 1.221 de 17 de setembro de 2021, inscrita no CPF sob o nº 642.622.430-87, SIAPE sob o nº 3107587, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PE 39/2022, publicada no Comprasnet em 22/12/2022, processo administrativo n.º 23243.005361/2022-17, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliário para as Unidades do IFFar, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

| Item do TR | Fornecedor: A F S DE MORAIS COMERCIO CNPJ: 42.545.548/0001-67 Endereço: Rua Doutora Heloisa, N° 88, Sala 2 - Zumbi dos Palmares CEP: 69.084-320 Município/UF: Manaus/AM Telefone: 92992788880 / 92992788880 E-mail: vendas@combraz.com | | | | |
|------------|---|-------------------------|------------|----------------|---------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 14 | ESTANTE PRATELEIRA COM PLANOS GRADEADOS - Dimensões (A x L x P): 180 x 100 x 60cm - Estante prateleira com planos gradeados, construída inteiramente em aço inoxidável AISI - 304 18.8. Planos gradeados em perfil "U", estrutura em perfil "L", confeccionado em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8 com 4 planos, rodízios giratórios com travas, tratamento superficial, pintura eletrostática Epóxi, cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição. | Unidade | 11 | R\$ 1.300,00 | R\$ 14.300,00 |
| 24 | CADEIRA ESCRITÓRIO - Material estrutura aço maciço e tubo aço, material revestimento assento e encosto tecido poliéster, material encosto e assento espuma injetada, assento com base estofada com material de densidade entre 40 a 50 Kg/m³; Superfícies onde ocorre contato corporal estofadas | Unidade | 72 | R\$ 600,00 | R\$ 43.200,00 |



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>e revestidas de material que permita a perspiração; Regulagem da profundidade do assento com variação de 50mm em no mínimo quatro posições sem o usuário precisar levantar-se da cadeira; Dimensões do assento: profundidade mínima de 430mm e máxima de 480mm; largura mínima de 470mm e máxima de 570mm. Encosto com dimensões: largura mínima de 420mm e máxima de 460mm; altura mínima de 480mm e máxima de 580mm. Suporte do encosto com regulagem de altura. Braços: Apoio de braços regulável em altura de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) centímetros a partir do assento, sendo que seu comprimento não deve interferir no movimento de aproximação da cadeira em relação à mesa, nem com os movimentos inerentes à execução da tarefa. Base giratória com 5 rodízios duplos com duplo giro com rodas com 50mm de diâmetro, a cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição. Possuir Laudo comprovando que o material ofertado está em</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

| | | | | | |
|----|--|---------|----|------------|---------------|
| | conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. | | | | |
| 27 | CADEIRA TIPO EXECUTIVA - A cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto deve medir aproximadamente 460mm de largura por 400mm de altura, possuir estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário. Tela: formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". A lâmina deve ser fabricada em aço 1020 com 6,35mm de espessura e 75mm de largura e receber pintura epóxi em | Unidade | 72 | R\$ 500,00 | R\$ 36.000,00 |



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>pó. A lâmina deve fixar-se diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados $\frac{1}{4}'' \times 1''$. O assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento devem ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser regulável podendo variar de 410mm à 510mm. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65 mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo deve ser fixado ao assento por meio de parafusos $\frac{1}{4}'' \times 1\frac{3}{4}''$ utilizando-se buchas espaçadoras entre o</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

| | | | | | |
|----|---|---------|----|------------|---------------|
| | <p>mecanismo e o assento. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. Diâmetro da base 680mm, cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.</p> | | | | |
| 28 | <p>CADEIRA TIPO PRESIDENTE - Cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto deve medir aproximadamente 460mm de largura por 560mm de altura, possuir estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário em duas opções: 1) Soft ou estofada: formada por tecido estrutural de base 100% poliéster sobreposto por uma espuma laminada de 20mm de espessura e pelo tecido de</p> | Unidade | 66 | R\$ 800,00 | R\$ 52.800,00 |



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>revestimento, tencionado e fixado na moldura e parafusado à estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm ou; 2) Tela: formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". A lâmina deve ser fabricada em aço 1020 com 6,35mm de espessura e 75mm de largura e receber pintura epóxi em pó. A lâmina deve fixar-se diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1". O assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento devem ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



Reitoria

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>regulável podendo variar de 420mm à 520mm. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm, com alma de aço e apoio em PU. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65 mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo deve ser fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1¾" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. Diâmetro da base 680mm. Apoio de cabeça dispositivo dedicado à proporcionar suporte para a cabeça do usuário sentado ou reclinado sobre a cadeira. Possui regulagem de angulação e altura do apoio. O mecanismo consiste em uma (1) moldura frontal, onde o estofado ou tela, de acordo com a opção de revestimento do encosto, é fixado por meio de grampos, uma (1) estrutura traseira onde a moldura é fixada, uma (1) haste que se fixa internamente por trilhos ao conjunto moldura + estrutura e um (1) acoplamento que permite a montagem dos itens acima no encosto da cadeira Presidente. Moldura e estrutura são fabricadas pelo processo de injeção de termoplástico em polipropileno com 30% de fibra de vidro. A moldura recebe o estofado, fixados à mesma por grampos. Ainda na moldura são fixados 5 grampos em formato de estrela, fabricados em chapa de</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



Reitoria

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p> aço 1045 com 0,5mm de espessura pelo processo de estampo e repuxe, fixados por 5 parafusos para plástico Ø4,0 x 8 mm. Esses grampos serão alojados sob pressão à estrutura traseira em 5 alojamentos específicos fazendo a fixação do conjunto. Ainda na moldura é montado um trilho que servirá de guia para o movimento de regulagem de altura através da haste. Esse trilho se fixa à moldura por dois (2) encaixes superiores e por (2) parafusos para plástico Ø 5,0 x 12mm. A haste, o acoplamento e demais componentes do conjunto são fabricados pelo processo de injeção de termoplástico em Poliamida (PA) aditivado com 30% de fibra de vidro. A haste monta-se ao conjunto citado anteriormente pelo simples encaixe de suas ranhuras nos trilhos guia, em sua base ela possui um orifício de forma quadrada por onde passa um eixo, fabricado em aço SAE 1020 barra quadrada 6,35mm, que une-se à dois (2) gatilhos, um de cada lado, que serão</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

| | | | | | |
|----|--|---------|----|--------------|---------------|
| | <p>responsáveis por permitir a regulagem basculante do apoio de cabeça. Esses gatilhos ficam alojados em duas cavidades do acoplamento, essas cavidades com superfície ondulada fazem com que o movimento basculante aconteça em estágios. As cavidades recebem duas tampas plásticas para acabamento. O acoplamento recebe 2 buchas americanas 1/4" que ficam alojadas em suas cavidades. A fixação do acoplamento ao encosto se dá através de parafusos sextafados flangeados 1/4" x 1", cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.</p> | | | | |
| 34 | <p>SOFÁ 3 LUGARES - Dimensões (A x L x P): 87 x 200 x 88cm - Material estrutura madeira maciça, material estofamento espuma D26, revestimento couro natural, cor preta, características adicionais: com braços, assentos removíveis, pés em alumínio, quantidade assentos 3, entregue na instituição</p> | Unidade | 17 | R\$ 2.200,00 | R\$ 37.400,00 |
| 35 | <p>SOFÁ 2 LUGARES - Dimensões (A x L x P): 70 x 145 x 70cm - Material estrutura madeira maciça, material estofamento</p> | Unidade | 26 | R\$ 2.500,00 | R\$ 65.000,00 |



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

| | | | | | |
|----|--|---------|----|--------------|---------------|
| | espuma de poliuretano injetado indeformável, revestimento couro natural, características adicionais: almofadas assentos removíveis, pés estrutura tubular em alumínio, quantidade assentos 2, entregue na instituição. | | | | |
| 36 | SOFÁ 2 LUGARES - Dimensões (A x L x P): 80 x 140 x 90cm - Material estrutura madeira maciça, material estofamento espuma poliuretano injetado indeformável, revestimento manta Dracon, quantidade módulos 1, cor bege, quantidade assentos 2, entregue na instituição. | Unidade | 2 | R\$ 1.200,00 | R\$ 2.400,00 |
| 52 | CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR – Mesa com tampo injetado em termoplástico à base de ABS Natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um Pannel Frontal de 650x250mm laminado melamínico de Baixa Pressão na espessura de 15 | Unidade | 80 | R\$ 600,00 | R\$ 48.000,00 |



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>mm, branco e fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 610x810mm e tem 760mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma,</p> | | | |
|--|--|--|--|



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>coluna e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22.20 mm e 1.50mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos 1/4"x1.1/2" mm sextavados flangeados. O conjunto deve ser então acoplando ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O assento deve ser produzido em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (bucha americana 1/4"x13mm); e 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4"x1.1/2". Sobre o assento deve existir um</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>estofamento com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao piso deve ser regulável de 410 à 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. A base penta pé deve ser</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

| | | | | | |
|----|--|---------|----|------------|---------------|
| | fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com movimento à gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado, cor será definida no ato do empenho, entregue montado na instituição. | | | | |
| 55 | ESTANTE METÁLICA – Dimensões (A x L x P): 198 x 92 x 58cm – Material aço inox AISI 304, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6, tratamento superficial, pintura eletrostática Epóxi, características adicionais prateleiras chapa 20/reforço 'x' fundo/4 sapatas reguláveis, cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição. | Unidade | 73 | R\$ 600,00 | R\$ 43.800,00 |
| 76 | POLTRONA DECORATIVA DE USO MULTIPLA – Dimensões (A x L x P): 77 x 68 x 63cm – Variação máxima | Unidade | 23 | R\$ 544,00 | R\$ 12.512,00 |



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>de 5% nas medidas para mais ou para menos. Poltrona com assento e encosto fixo. Estruturado totalmente confeccionada em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis). Assento sem divisões com altura de 15cm e profundidade máxima de 53,5cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Encosto com curvatura anatômica com raio interno de 24cm de integrado com o apoio para o braço com largura de 09cm e altura traseira máxima em relação a parte superior do assento de 32cm e frontal mínima de 32cm e estofado com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana; Assento e encosto estruturados com percinta elástica italiana; Assento estofado com espuma soft 28 e encosto com espuma soft 20; Forração em tecido 100% poliéster, pés em alumínio, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida, cor será definida no ato do empenho, entregue montado na instituição.</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

| | | | | | |
|--|--|---------|---|------------|--------------|
| 102 | SOFÁ EXECUTIVO DE ESPERA PARA 1 PESSOA - confeccionado em couro, na cor preta, com pés cromados. Modelo referência Formas Style. | Unidade | 9 | R\$ 900,00 | R\$ 8.100,00 |
| Total do Fornecedor: R\$ 363.512,00 | | | | | |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2. São unidades participantes do registro de preços:

| <i>Item nº</i> | <i>Órgãos Participantes</i> | <i>Quantidade</i> |
|----------------|--|-------------------|
| 14 | Panambi/RS (10) / Uruguaiana/RS (1) | 11 |
| 24 | Alegrete/RS (10) / Jaguari/RS (10) / Santa Maria/RS (20) / São Borja/RS (15) / Uruguaiana/RS (17) | 72 |
| 27 | Alegrete/RS (5) / Frederico Westphalen/RS (38) / Jaguari/RS (5) / Santo Ângelo/RS (10) / Uruguaiana/RS (14) | 72 |
| 28 | Frederico Westphalen/RS (20) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Panambi/RS (20) / Santo Ângelo/RS (5) / Uruguaiana/RS (11) | 66 |
| 34 | Frederico Westphalen/RS (2) / São Vicente do Sul/RS (10) / Santo Ângelo/RS (2) / São Borja/RS (1) / Uruguaiana/RS (2) | 17 |
| 35 | Alegrete/RS (4) / Frederico Westphalen/RS (2) / Júlio de Castilhos/RS (2) / Santa Maria/RS (12) / Santo Ângelo/RS (2) / São Borja/RS (1) / Uruguaiana/RS (3) | 26 |
| 36 | Uruguaiana/RS (2) | 2 |
| 52 | Alegrete/RS (10) / Frederico Westphalen/RS (5) / São Vicente do Sul/RS (10) / Jaguari/RS (5) / Santo Ângelo/RS (20) / São Borja/RS (5) / Uruguaiana/RS (25) | 80 |
| 55 | São Vicente do Sul/RS (20) / Jaguari/RS (5) / Santa Maria/RS (35) / Santa Rosa/RS (6) / Santo Augusto/RS (2) / Uruguaiana/RS (5) | 73 |
| 76 | Panambi/RS (6) / Santa Rosa/RS (3) / Santo Ângelo/RS (10) / Santo Augusto/RS (4) | 23 |



| | | |
|-----|--|---|
| 102 | Santo Augusto/RS (7) / Uruguaiana/RS (2) | 9 |
|-----|--|---|

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura pela autoridade competente, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Santa Maria/RS 24 de Novembro de 2022.

Representante do IFFar
Ordenadora de Despesa
Mirian Rosani Crivelaro Kovhau
CPF: 642.622.430-87

Representante da Empresa
Antonio Felipe Sena de Moraes
CPF: 036.878.612-95



Emitido em 24/11/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/11/2022 15:39)
MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUTT
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAD (11.01.01.44.21)
Matrícula: 3107587

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **199**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **25/11/2022** e o código de verificação: **a8898a2048**